



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o funcionário **João Luiz dos Santos** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal